



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradoria-Geral



PORTARIA Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Designa os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas no período de 01/02/2016 a 30/04/2016.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, artigos 57, 58, 59, inciso I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e artigo 12 da Portaria nº 04, de 26 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016:**

- I. Procuradora Evelyn Freire de Carvalho, como primeira plantonista;
- II. Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho, como segunda plantonista;
- III. Procuradora Fernanda Cantanhede de Veiga Mendonça, como terceira plantonista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Procurador-Geral